



CÂMARA
Municipal de Maceió

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 12260026/2023

**** ORIGEM Pregão Eletrônico n° 024/2022 - Processo n° 12010033/2022 ****

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A RELUZIR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS COMO: GARÇOM, ELETRICISTA, ENCANADOR, MOTORISTA (CAT. B) DE VEICULO UTILITÁRIO (ATÉ 2TN), PINTOR, MOTOBOY, ASSIST. ADM I, ASSIST. ADM V, COPEIRA(O), ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, CARPINTEIRO, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E INTERPRETE DE LIBRAS SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS EXISTENTES EM DIVERSAS ATIVIDADES NESTA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, No 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente, Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o no055.212.644-69; por seu 2o Vice-Presidente Vereadora MARIA GABRIELLA MARTINS COELHO DA PAZ inscrito do CPF sob o no 057.845.054-24 por seu 1o Secretario Vereador MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE inscrito no CPF sob o no 012.248.124-09; por sua 2a Secretaria Vereador JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA, inscrita no CPF sob o no 035.168.514-65; por seu 3o Secretario Vereador JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA inscrito no CPF sob o no 104.403.624-90.

CONTRATADO: a empresa **RELUZIR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ n° 07.638.154/0001-52, reluzirservicos@hotmail.com, sediada na AV GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE, n° 302, GARÇA TORTA, MACEIÓ-AL, CEP 57010-377, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LYVIA ROCHA

4



CÂMARA
Municipal de Maceió

FIRMO, brasileira, empresária, natural de Maceió – AL, nascida em 20/02/2000, solteira, inscrita no CPF nº 119.896.254-28 e CNH nº 07271943173 DETRAN/AL, residente e domiciliada a Av. Lourival Melo Mota, SN, Cond. Chácara Abel Rocha, Santos Dumont, Maceió – AL, CEP 57.075-000.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO - **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, e IV, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo – **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** tem como objeto a prorrogação do prazo do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS COMO: GARÇOM, ELETRICISTA, ENCANADOR, MOTORISTA (CAT. B) DE VEICULO UTILITÁRIO (ATÉ 2TN), PINTOR, MOTOBOY, ASSIST. ADM I, ASSIST. ADM V, COPEIRA(O), ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, CARPINTEIRO, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E INTERPRETE DE LIBRAS SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS EXISTENTES EM DIVERSAS ATIVIDADES NESTA CÂMARA** condicionado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CONTRATO Nº 014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12010033/2022 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 01 de fevereiro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/02/2024 à 01/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES: O valor mensal do contrato, após a repactuação é de R\$ 658.582,54 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor global do contrato após a repactuação é R\$ 8.238.990,44 (oito milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), sendo os valores abaixo

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/	



descritos e detalhados:

Item	Descrição do serviço	Mês	Qtde	Valor (R\$)
1	Prestação de Serviços de Garçom – Quantidade de Funcionários por Mês: 08	Mês	12	R 28.177,6 \$ 8
2	Prestação de Serviços de Recepção – Quantidade de Funcionários por Mês: 05	Mês	12	R 20.381,2 \$ 5
3	Prestação de Serviços de Zelador – Quantidade de Funcionários por Mês: 02	Mês	12	R 7.016,82 \$
4	Prestação de Serviços de Eletricista - Quantidade de Funcionários por Mês: 04	Mês	12	R 25.443,6 \$ 4
5	Prestação de Serviços de Encanador - Quantidade de Funcionários por Mês: 04	Mês	12	R 22.274,8 \$ 8
6	Prestação de Serviços de Pedreiro - Quantidade de Funcionários por Mês: 02	Mês	12	R 10.102,9 \$ 4
7	Prestação de Serviços de Operador de Máquina Copiadora - Quantidade de Funcionários por Mês: 02	Mês	12	R 7.016,82 \$
8	Prestação de Serviços de Motorista Cat. B - Quantidade de Funcionários por Mês: 27	Mês	12	R 138.211, \$ 11
9	Prestação de Serviços de Pintor - Quantidade de Funcionários por Mês: 02	Mês	12	R 9.982,30 \$
10	Prestação de Serviços de Motoboy - Quantidade de Funcionários por Mês: 06	Mês	12	R 29.538,4 \$ 8
	Prestação de Serviços de Assist. Adm. I			

[Handwritten signatures and initials]

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/	



CÂMARA
Municipal de Maceió

11	Quantidade de Funcionários por Mês: 22	Mês	12	R 88.316,8 \$ 0
12	Prestação de Serviços de Assist. Adm. V - Quantidade de Funcionários por Mês: 22	Mês	12	R 118.955, \$ 32
13	Prestação de Serviços de Copeira(o) - Quantidade de Funcionários por Mês: 08	Mês	12	R 28.188,8 \$ 8
14	Prestação de Serviços de Almoxarife - Quantidade de Funcionários por Mês: 02	Mês	12	R 8.006,42 \$
15	Prestação de Serviços de Encarregados de turma - Quantidade de Funcionários por Mês: 01	Mês	12	R 6.814,09 \$
16	Prestação de Serviços de Aux. Serv. Gerais - Quantidade de Funcionários por Mês: 14	Mês	12	R 87.258,0 \$ 8
17	Prestação de Serviços de Carpinteiro - Quantidade de Funcionários por Mês: 01	Mês	12	R 4.991,15 \$
18	Prestação de Serviços de Encarregado de manutenção - Quantidade de Funcionários por Mês: 01	Mês	12	R 5.407,06 \$
19	Prestação de Serviços de Interprete de Libras - Quantidade de Funcionários por Mês: 02	Mês	12	R 15.222,1 \$ 4
20	Fornecimento de insumos sob demanda (estimado) para a equipe de manutenção, precificados através do SINAP/ORSE/pesquisa de mercado	Mês	12	R 25.276,6 \$ 8
Valor total mensal				R 686.582, \$ 54

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA
Municipal de Maceió

Valor total anual	R 8.238.99 \$ 0,44
--------------------------	-------------------------------------

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 31 de janeiro de 2024



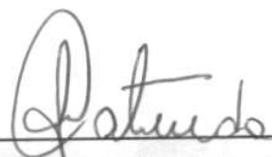
Galba Novais de Castro Netto
Presidente



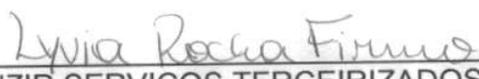
Marcelo Palmeira Cavalcante
Primeiro Secretário



José Siderlane Araújo de Mendonça
Segundo Secretário



João Vítor Loureiro Pessoa Catunda
Terceiro Secretário



RELUZIR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ N° 07.638.154/0001-52
LYVIA ROCHA FIRMO
CPF n° 119.896.254-28



HOMOLOGO o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 341/2023 - tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 6700.5286.2023**, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar e cortinas de ar, com recarga de gás, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, sagrando-se vencedoras as empresas:

Vencedora dos itens 1, 3, 5, 6, 8, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 33 - **B M P AGRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.185.946/0001-29.

Vencedora dos itens 2, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34 e 35 - **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.731.413/0001-89.

Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ACD48DC1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 999 MACEIÓ/AL, 30 DE
JANEIRO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

COMENDA VEREADOR OTACÍLIO HOLANDA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Vereador Otacílio Holanda à Senhora **CAROLINE BALBINO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 30 de janeiro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DF8C4069

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.000 MACEIÓ/AL, 30 DE
JANEIRO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

COMENDA NORACI PEDROSA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Noraci Pedrosa à Senhora **MARIA ROSA DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 30 de janeiro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.001 MACEIÓ/AL, 30 DE
JANEIRO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

COMENDA PROFESSOR ÉLCIO DE GUSMÃO VERÇOSA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Professor Élcio de Gusmão Verçosa à Senhora **ABDIZIA MARIA ALVES BARROS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 30 de janeiro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:80C56AA8

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO
ADITIVO DE PRAZO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12260026/2023.**

**** ORIGEM Pregão Eletrônico nº. 024/2022 - Processo nº 12010033/2022 ****

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A RELUZIR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS COMO: GARÇOM, ELETRICISTA, ENCANADOR, MOTORISTA (CAT. B) DE VEICULO UTILITÁRIO (ATÉ 2TN), PINTOR, MOTOBOY, ASSIST. ADM I, ASSIST. ADM V, COPEIRA(O), ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, CARPINTEIRO, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E INTERPRETE DE LIBRAS SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS EXISTENTES EM DIVERSAS ATIVIDADES NESTA CÂMARA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maceió - CNPJ sob o no 08.447.302.0001/14;

CONTRATADO: RELUZIR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ nº 07.638.154/0001-52;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo – RENOVAÇÃO CONTRATUAL tem como objeto a prorrogação do prazo do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS COMO: GARÇOM, ELETRICISTA, ENCANADOR, MOTORISTA (CAT. B) DE VEICULO UTILITÁRIO (ATÉ 2TN), PINTOR, MOTOBOY, ASSIST. ADM I, ASSIST. ADM V, COPEIRA(O), ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, CARPINTEIRO, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E INTERPRETE DE LIBRAS SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS EXISTENTES EM DIVERSAS ATIVIDADES NESTA CÂMARA** condicionado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CONTRATO Nº. 014/2023 -



Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/>

Código Identificador: A4697959

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12010033/2022 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 01 de fevereiro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/02/2024 à 01/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES: O valor mensal do contrato, após a repactuação é de R\$ 658.582,54 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor global do contrato após a repactuação é R\$ 8.238.990,44 (oito milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), sendo os valores abaixo descritos e detalhados no contrato e processo administrativo nº. 12260026/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CNPJ nº. 08.447.302.0001/14

RELUZIR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ Nº. 07.638.154/0001-52

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:34B80728

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME: SYLVIA RENATA MELO TENÓRIO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 018.750.384-26, situada na Avenida Muniz Falcão, nº. 821 – Bairro: Barro Duro - Maceió/AL, com atividades de: **EMPRESÁRIA**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**IMPLANTAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**GALPÃO COMERCIAL**”, situado na Avenida Muniz Falcão, nº. 821 – Bairro: Barro Duro - Maceió/AL - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – (PGRCC) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:27DD43E5

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: QUARTZO ESQUADRIAS E VIDROS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.44.221.221/0001-65, situada na Rua Coronel Presciliano Sarmiento, nº. 44 - Bairro: São Jorge – Maceió/AL – CEP Nº. 57.044-130, com atividades de: **FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**QUARTZO ESQUADRIAS E VIDROS**”, situada na Rua Coronel Presciliano Sarmiento, nº. 44 - Bairro: São Jorge – Maceió/AL – CEP Nº. 57.044-130 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: V2 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.445.132/0001-39, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão nº. 355 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-000, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**IMPLANTAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**EDIFÍCIO ARBO**”, situado na Rua Machado Lemos, nº. 455 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL - Não foi solicitada Estudos Ambientais.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5BE1FB01

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: ACTION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.524.269/0001-65, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 618 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-420, com atividades de: **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**ACTION CRIAÇÕES E SERVIÇOS**”, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 618 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-420. - Não foi solicitada Estudos Ambientais.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3B4925E6

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MÔNICA ESTEVÃO SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.498.130/0001-48, situada na Avenida Doutor Manoel Valente de Lima, nº. 1.426 - Residencial Jardim das Cerejeiras – Casa 06 – Quadra A - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.074-550, com atividades de: **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**LETAL PRAGAS**”, situada na Avenida Doutor Manoel Valente de Lima, nº. 1.426 - Residencial Jardim das Cerejeiras – Casa 06 – Quadra A - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.074-550- **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C4B3D3D7

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: UNIMED MACEIÓ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.442.737/0001-43, situada na Avenida Fernandes Lima, nº. 3.113 – Bairro: Pinheiro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.057-450, com atividade de: **PLANOS DE SAÚDE**. Torna público que requereu a